

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 030, DE 12 DE MARÇO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	2

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310290/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Tecnologias Limpas
Objetivo 1	Desenvolver novos materiais para aplicação em processos ambientalmente amigáveis.
Resumo	A atividade do bolsista, acadêmico de doutorado no programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFSM), no Instituto Tecnológico de Aguascalientes (México), deverá visar o desenvolvimento e aprimoramento do potencial de carvões ativados a base de lodo industrial para aplicação na adsorção de corantes e fármacos. As características de alguns carvões ativados produzidos a partir de lodo industrial serão exploradas, no intuito de potencializar sua aplicação na adsorção de corantes e fármacos. Os materiais serão desenvolvidos e caracterizados adequadamente, por técnicas convencionais e alternativas. Os materiais preparados serão aplicados na adsorção de corantes e fármacos de soluções aquosas para fins de controle de poluição ambiental. Estudos de equilíbrio, cinética e termodinâmica de adsorção serão realizados para os diversos sistemas. Experimentos em leito fixo com efluentes reais serão realizados a fim de aumentar a escala.
Objetivo 2	Investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV), com ênfase nos processos envolvidos no desenvolvimento de método de análise de especiação.
Resumo	A atividade do bolsista, acadêmico do PPGQ/UFSM, no National Research Council Canada (Measurements Science and Standards), deverá envolver o desenvolvimento de um método de análise de especiação para arsênio em alimentos de origem marinha, incluindo as diversas etapas da marcha analítica, buscando a otimização dos processos/etapas envolvidas na marcha analítica, em consonância com os preceitos da química analítica verde. Deverá contemplar avaliação das condições de conservação, preparo da amostra, separação e detecção, avaliação da exatidão e potencial para aplicação para amostras diversas.
Objetivo 3	Investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV), com ênfase no desenvolvimento de método de determinação elementar.

Resumo	A atividade do bolsista, acadêmico do PPGQ/UFSM, na Ghent University (Atomic & Mass Spectrometry Research Group), deverá envolver o desenvolvimento de método de determinação elementar utilizando espectrometria de massas, incluindo as diversas etapas da marcha analítica. Deverá contemplar desenvolvimento e avaliação de método e avaliação da exatidão, bem como potencial para aplicação para amostras diversas.
---------------	---

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1.** Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados em curso de doutorado na UFSM, reconhecido pela CAPES, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
 - 2.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
 - 2.1.4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
 - 2.1.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.1.6. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
 - 2.1.7. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - 2.1.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.
 - 2.1.9. Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):
 - 2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
 - i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
 - iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
 - 2.1.9.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
 - i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
 - ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
 - iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e

iv. DALF, sem validade.

2.1.9.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade;

ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.

iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou

iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.

2.1.9.4. Para língua espanhola:

i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

2.1.9.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;

ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;

iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

2.1.9.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

2.1.9.7. O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o **Sub-Projeto “Tecnologias Limpas”** poderão se inscrever até o dia **22 de março de 2019**, através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando o objetivo pretendido conforme quadro do item 1.1 no título da mensagem e anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) Cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt - sub-projeto “Tecnologias Limpas”;
- d) Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. O candidato(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº

289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º	Situação do histórico escolar do(a) aluno(a).

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **29 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **print cleantechnologies@ufsm.br**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 e indicadas no quadro do item 1.1.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses cada.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Paola de Azevedo Melo
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor